



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL – C.A.P.P.S.

PARECER Nº 15/2025

Ao Projeto de Lei nº 03/2025 que dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga da Mulher em São Raimundo Nonato-PI.

Autoria: Ver(a). Nilvânia da Silva Nascimento.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei e com fundamento na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal, encaminhou a esta Comissão para apreciação e apresentação de Parecer, sobre o Projeto de Lei acima mencionado.

O projeto visa instituir o Selo Empresa Amiga da Mulher em São Raimundo Nonato-PI, o que demonstra compromisso com a valorização e empoderamento feminino.

A aprovação deste projeto trará inúmeros benefícios, incluindo:

- Empoderamento feminino: O Selo Empresa Amiga da Mulher incentivará empresas a promoverem a igualdade de gênero e oportunidades para as mulheres.

- Desenvolvimento local: A medida pode contribuir para o desenvolvimento social e econômico do município.

- Inclusão social: O Selo Empresa Amiga da Mulher beneficiará especialmente as mulheres, promovendo sua inclusão social e econômica.

Ante o exposto, dentro daquilo que nos compete analisar, esta Comissão de Administração Pública e Política Social manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 03/2025.

Sala da Comissão de Administração Pública e Política Social da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Vereador RONY SAMUEL DE NEGREIROS NUNES

Presidente da C.A.P.P.S.

Vereadora VALDENIA DE ASSIS COSTA

Vice-Presidente da C.A.P.P.S.

Vereador VICTOR PAIXÃO RIBEIRO SILVEIRA

Membro Titular da C.A.P.P.S.